

PORTARIA Nº. 048/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 05 de janeiro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a senhora ANGELA RITA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.186.867 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.825.289-34, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Area Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de janeiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0677 Páginas: 46/47 Ano: III

Data: 29/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F89857E3

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal